



ANO XXX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Nº 7249a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 5081 MACEIÓ/AL, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KALVIN MATHEUS COUTO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **117.799.904-80**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33F02D3B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 5134 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **482.898.414-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:851DC10C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 5137 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MICHEL ÂNGELO DE SANTANA ZACARIAS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **043.364.284-09**, dentre os cargos de

LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08CB4815

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5145 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARILIA GABRIELLY DE LIMA ALVIM DA SILVA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Projetos Urbanísticos**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **091.622.934-35**, do(a) **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E734BA4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5152 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando os **Processos Administrativos nº. 3200.19279/2025 e 3200.74394/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador-Geral do Município, Dr. **JOÃO LUÍS LÔBO SILVA**, matrícula n. **973484-8**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas sob n. **5.032**, para representar o Município de Maceió na formalização administrativa ou judicial das desapropriações dos **imóveis inseridos nos perímetros de áreas constantes do Decreto n. 10.037, de 25 de abril de 2025, alterado pelo Decreto n. 10.116, de 18 de agosto de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4ED1DF09

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5153 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROGERSON MELO DE LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **010.057.954-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B551650

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5154 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IVANILDO DA SILVA JÚNIOR, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **135.029.504-31**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6A3882F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5155 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**, do cargo em comissão de **Diretor-Presidente**, Símbolo **CNP**, CPF nº. **028.653.284-06**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EE76DBD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5156 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo CNP, CPF nº. 036.713.714-39, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AE21886

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5157 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo CNP, CPF nº. 994.510.854-91, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8E92916

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PORTARIA Nº. 015/2025 MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA ENTRE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 2º DA LEI Nº. 12.232/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento de Seleção Interna das Agências de Propaganda constante do Anexo I, que disciplina, no âmbito deste órgão público, a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de publicidade deste órgão da administração pública.

Art. 2º. A execução dos contratos de publicidade será realizada em função dos recursos estimados, conforme a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

Art. 3º. As disposições deste procedimento deverão ser observadas por todos os servidores desta Prefeitura Municipal de Maceió na

prática dos atos disciplinados na execução dos contratos firmados com as agências de propaganda por ela contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

ANEXO I - PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, parágrafo 4º da Lei 12.232/2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda contratadas pela Prefeitura Municipal de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse deste Município.

A seleção interna das agências contratadas será feita em função dos custos estimados para sua realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

Para os fins deste procedimento, considera-se:

I – Seleção Nível 1: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado em até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado de R\$500.001,00 (quinhentos mil e um reais) até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

III – Seleção Nível 3: o procedimento de seleção de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

A Seleção Nível 1 será feita pela Secretária de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Maceió, mediante a aplicação de um dos critérios abaixo:

Escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato, por ter familiaridade com o tema;

Escolha da agência que apresentar melhor capacidade de execução da ação;

Reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência;

A Secretária Municipal de Comunicação consignará ao procedimento de seleção o (s) critério (s) em que se apoiou para sua decisão.

Seleção Nível 2 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 4.1 a 4.5.

A Secretária Municipal de Comunicação solicitará às agências que apresentem, na data indicada, o desenvolvimento da Ideia Criativa, com base em briefing previamente fornecido pela Secretaria de Comunicação, a qual será avaliada pelo órgão quanto à adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos.

O desenvolvimento da Ideia Criativa deverá ser elaborado no máximo em 05(cinco) páginas, fonte 12, tamanho A4.

As propostas apresentadas serão analisadas por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, que apontarão, por meio de avaliação escrita, a proposta considerada adequada ao atendimento da necessidade de comunicação, para posterior decisão da Secretária de Comunicação, quanto à execução da campanha.

Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Secretária de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado formal da Secretária de Comunicação ou pessoa por ela delegada.

A Secretária de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:

Ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas;

Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção nível 2;

Situações específicas que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas;

A Seleção Nível 3 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 5.1 a 5.3.

Será fornecido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social às agências de propaganda um briefing que conterá todos os subsídios para que as agências possam elaborar o raciocínio básico e a ideia criativa, cada qual contido, no máximo, em 5 (cinco) páginas, fonte 12, tamanho A4, estabelecendo data para sua apresentação.

O raciocínio básico e a ideia criativa serão avaliados e pontuados de 0(zero) a 10(dez), tendo o raciocínio básico peso 2 e a ideia criativa peso 8.

O Raciocínio Básico será avaliado pelo grau de entendimento e compreensão do briefing e a Ideia Criativa, quanto à adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos.

O resultado será comunicado formalmente às agências participantes.

Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

Secretária/SECOM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2460B664

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0588/2025 MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força do art. 2º do Decreto Municipal sob o nº. 9.696 de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o ponto facultativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01DB640C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.237 MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, nos termos do art. Art. 17, II, e do art. 221 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o dia 16 de Setembro, terça-feira, é Feriado Estadual em comemoração ao dia da Emancipação do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 15 de Setembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º Os trabalhos legislativos e administrativos, quando necessários, poderão ser realizados remotamente ou em horários alternativos, conforme o presidente da Câmara Municipal determinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC01F787

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.133 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 9.899.553,88 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.899.553,88 (Nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Setembro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 10.133 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
09000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			102.807,88
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			102.807,88
04.122.0045.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	102.807,88
	Subtotal			102.807,88
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.608.456,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.608.456,00
12.368.0020.228509	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR			
		33.90	1.5.00	7.608.456,00
	Subtotal			7.608.456,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.173.290,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.173.290,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR AATENÇÃO ESPECIALIZADAAMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.6.00	2.173.290,00
	Subtotal			2.173.290,00
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT			15.000,00
29001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SEDCIT			15.000,00
04.122.0045.231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	15.000,00
	Subtotal			15.000,00
	TOTAL			9.899.553,88
ANEXO II ao DECRETO Nº. 10.133 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
09000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			102.807,88
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			102.807,88
15.127.0044.307609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO			
		33.90	1.5.00	50.000,00
		44.90	1.5.00	51.886,38
	Subtotal			101.886,38
04.122.0045.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.50	1.5.00	921,50
	Subtotal			921,50
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.608.456,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.608.456,00
12.368.0020.227609	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
		33.90	1.5.00	7.000.000,00
	Subtotal			7.000.000,00
12.122.0045.228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED			
		33.90	1.5.00	608.456,00
	Subtotal			608.456,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.173.290,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.173.290,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR AATENÇÃO ESPECIALIZADAAMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.00	2.173.290,00
	Subtotal			2.173.290,00
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT			15.000,00
29001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SEDCIT			15.000,00
04.126.0043.231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES			
		33.50	1.5.00	15.000,00
	Subtotal			15.000,00
	TOTAL			9.899.553,88

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0C6A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED, situada à Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió - AL, CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste Edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.
- k) O candidato convocado por meio desta Portaria deverá apresentar, obrigatoriamente, conta salário no BRB e no Banco Itaú.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

2.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

2.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

2.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL** que será promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

2.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, com a validação da Gerência Técnica de Registro e Movimentação de Pessoal, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente será atestada pela Direção da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

4.2. Fica estabelecido que 1/3 (um terço) do total de candidatos convocados nesta portaria será destinado à composição de reserva técnica, condicionada ao comparecimento de todos os convocados no prazo estipulado.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**LEGENDA:****AC1** – Ampla Concorrência**PPP2** – Pretos e Pardos**PcD3** – Pessoa com Deficiência**ASSISTENTE SOCIAL – 43ª chamada****DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
9º	008849	MIRTES VAZ SILVA SILVA DOS SANTOS	07/04/1987	PPP2
44º	016295	NUZIA CARLA SILVA CORREIA	05/02/1987	AC¹
45º	021931	ROSELLY MARIA RIBEIRO	25/02/1987	AC¹
46º	008849	MIRTES VAZ SILVA SILVA DOS SANTOS	07/04/1987	AC¹
47º	010070	ELENILTON ALVES PEREIRA	20/08/1987	AC¹
48º	005837	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	22/05/1988	AC¹
49º	010295	DAYANA PIMENTEL DA SILVA	24/07/1988	AC¹

NUTRICIONISTA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
20º	026896	ANNA CAROLINA LIMA DA CUNHA	15/03/1988	AC¹
21º	008260	NATANAEL SILVA GUEDES	29/06/1993	AC¹
22º	010277	PALOMA SENA AMORIM	16/07/1993	AC¹
4º	015186	JUNIELLE PEREIRA DA SILVA	21/12/1982	PPP2
23º	026931	MARILIA ALVES GONÇALVES	19/01/1979	AC¹
24º	021039	ALINE DE SOUZA ANDRADE DIEGUES	30/07/1983	AC¹

PSICÓLOGO – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
66º	008155	RENNYLMA JANAINA FERREIRA DE MESSIAS ALMEIDA	13/04/1981	AC¹
67º	018417	LAIS FERNANDA MENDES DE BARROS VIEIRA	14/09/1982	AC¹
68º	027748	CÉLIA CRISTINA DE LIRA	14/08/1983	AC¹
69º	026697	JULIANE CARNAÚBA DA SILVA OLIVEIRA	03/12/1983	AC¹
70º	026471	DENISE MUNIZ WERNECK	14/06/1985	AC¹
14º	022548	MARCOS SULLIVAN LIMA DOS SANTOS	10/11/1989	PPP2

AUXILIAR DE SALA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
3039º	021685	SIBELIA MARIA DA SILVA GODOY	12/11/1972	AC¹
3040º	028037	MARIA JOSE ISIDORIO LOUREIRO	21/11/1972	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 18/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
521º	027389	KALINE ROBERTA DOS SANTOS LIMA	21/04/1985	AC¹
522º	019017	GILVANIA RIBEIRO GALVAO	14/07/1985	AC¹
523º	011781	MICHELLY ALVES VIEIRA MENDONÇA	19/07/1985	AC¹
524º	012491	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS DA SILVA	25/09/1985	AC¹
525º	015664	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	14/10/1985	AC¹
526º	027304	ÉDILA RENILSA DA COSTA FELIX	07/11/1985	AC¹
527º	014842	MONALISA ANGELO DOS SANTOS	23/11/1985	AC¹
528º	001975	MARCELLA RODRIGUES MACHADO LOPES MEURER	06/02/1986	AC¹
529º	021690	LISIANE MARIA DA SILVA	28/02/1986	AC¹
530º	016570	ELIEIDE PAULINO SOARES	27/08/1986	AC¹
531º	018967	JOSELAINÉ THAISE DOS SANTOS SILVA	04/01/1988	AC¹
532º	017503	THAISE FELIX DA SILVA MATIAS	30/03/1988	AC¹
533º	020985	FLAVIA GEISY OLIVEIRA DOS SANTOS	11/04/1988	AC¹
534º	010214	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	22/05/1988	AC¹
535º	018639	MARCELO VIRGILIO DE MENDONÇA	14/01/1989	AC¹
536º	021509	ALLANY DAISY CALADO DE MORAES SANTOS	24/02/1989	AC¹
537º	006118	VANESSA CARLA DA SILVA LIMA	18/03/1989	AC¹
538º	019037	JULIANA DOS SANTOS SILVA	24/06/1989	AC¹
539º	014506	PAULA SHIRLEY DOS SANTOS AMORIM	28/06/1989	AC¹
540º	019083	LUIZ CLAUDENILDO LINS CAETANO	19/07/1989	AC¹

541°	001445	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	07/09/1989	AC¹
542°	023634	ELANE MARIA AMARO DA SILVA	21/10/1989	AC¹
543°	011524	ERIVÂNIA SILVA DOS SANTOS	17/12/1989	AC¹
544°	016539	DAÍZA ANDREZA OLIVEIRA DA ROCHA	24/12/1989	AC¹
545°	025487	JULIANA DOS SANTOS SILVA	02/03/1990	AC¹
546°	009358	GLEYCE RAYANE VERÇOZA DE MENDONÇA	24/04/1990	AC¹
547°	018182	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE ALMEIDA	13/05/1990	AC¹
548°	019177	LEILANE DE ASSIS SILVA	31/05/1990	AC¹
549°	010227	HELOISA KAROL DE MACENA OLIVEIRA	31/03/1991	AC¹
550°	001243	SIAMARA REGIA RIBEIRO	10/08/1991	AC¹
551°	024687	ARLANE FERNANDA DOS SANTOS FARIAS ROCHA	29/06/1992	AC¹
552°	004409	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	14/03/1993	AC¹
553°	006572	EDJÂNIO DOS SANTOS SILVA	02/09/1993	AC¹
554°	019264	MICAELE BEZERRA DA SILVA	31/10/1994	AC¹
555°	028155	TACIELE MARY OLIVEIRA	11/11/1994	AC¹
556°	004346	ANDREZA DA SILVA LIMA	29/05/1995	AC¹
557°	026678	EDUARDA RAFAELA DOS SANTOS MENEZES	19/06/1995	AC¹
558°	009560	GEOVANA DE OLIVEIRA LIMA	05/12/1995	AC¹
559°	003624	MÁRIA JOSICLEIDE DOS SANTOS	19/04/1996	AC¹
560°	014986	GREISILAINY SANTOS MATOS	26/08/1996	AC¹

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 18/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
40°	012700	ISMAR FARIAS DE OLIVEIRA	01/02/1984	AC¹
41°	012133	SILIANE NUNES DA SILVA DE FRANÇA	11/01/1986	AC¹
42°	020859	JOANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA	11/10/1989	AC¹
43°	012762	JOÃO PAULO COSTA FRANCO MUNIZ	28/10/1991	AC¹
44°	020159	ROGÉRIO EWERTON FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	16/05/1993	AC¹

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 18/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
4°	025561	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	28/07/1982	PPP²
22°	016253	CARMEN LÚCIA COSTA MONTEIRO	10/11/1960	AC¹
23°	021505	FÁBIO BRAGA DO NASCIMENTO	03/02/1984	AC¹
24°	016217	EDUARDA ALVES BATISTA	26/01/1995	AC¹
25°	000914	MARIA ALEXIA SANTOS FRANÇA	31/05/1999	AC¹
26°	016762	CRISTIANO DA SILVA LIMA	01/09/1985	AC¹

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 19/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
967°	012602	GERAALDO RIBEIRO BESSA NETO	12/04/1984	AC¹
968°	009448	FABIOLA RODRIGUES SANTOS SILVA	18/05/1985	AC¹
969°	004024	LAYANE FERREIRA DE FARIAS	05/08/1986	AC¹
970°	027052	ANA CLARADA SILVA	31/12/1998	AC¹
971°	019322	FRANCIEELLE ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	07/09/2000	AC¹
972°	019636	AMABEL SALÚ DE OLIVEIRA	05/05/1960	AC¹
973°	026883	LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	18/06/1960	AC¹
974°	026988	MARIA ÁUREA DE FRANÇA MOURA NEVES	28/10/1960	AC¹
975°	006668	ERONÍ FERREIRA DA SILVA CERVEIRA	21/10/1961	AC¹
976°	024510	MARTA REGINA DA SILVA MORAES	21/10/1961	AC¹
977°	008724	MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA	03/01/1962	AC¹
978°	003728	MARCELO PEREIRA CID	31/01/1962	AC¹
979°	021477	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	28/05/1962	AC¹
980°	002736	MARIA HELENA FERREIRA SANTOS	22/06/1962	AC¹
981°	018411	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAUJO LINS	24/03/1963	AC¹
982°	013033	LUCIENE RODRIGUES SOUSA	08/08/1965	AC¹
983°	020273	GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	08/01/1966	AC¹
984°	014759	SUELI DA SILVA	14/01/1966	AC¹
985°	019106	MARIA LUCIA DOS SANTOS	25/01/1966	AC¹
986°	010757	LUCINEIDE MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO	18/03/1966	AC¹
987°	013932	NILMA DOS SANTOS SILVA	06/04/1966	AC¹
988°	013239	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	22/04/1966	AC¹
989°	022314	IVANA DOS SANTOS RÉGO ALENCAR	14/07/1966	AC¹
990°	006979	IRLANEIDE DE ASSIS SANTOS	28/02/1967	AC¹
991°	003821	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	02/03/1967	AC¹
992°	019399	JOSIÊ COSTA SANTOS	07/04/1967	AC¹
994°	027366	CICERA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	16/09/1967	AC¹
995°	019483	ANA PAULA DE CASTRO NERI	02/10/1967	AC¹
996°	012844	MARIA INÊS RODRIGUES DE LIMA	23/10/1967	AC¹
997°	017369	MARIA MARCIA DOS SANTOS SOUZA	19/12/1967	AC¹
998°	011167	LUCIENE MARQUES DA SILVA	01/02/1968	AC¹
999°	013718	LÉIA APARECIDA CALADO DE LIMA SANTOS	14/02/1968	AC¹
1000°	020722	VERINE MARIA DOS SANTO LIMA	09/03/1968	AC¹
1001°	016305	JANE DOS SANTOS COSTA BARBOSA	12/03/1968	AC¹
1002°	011661	WALMIR LIRA NUNES	22/03/1968	AC¹
1003°	023261	MARIA JOELMA FLORÊNCIO DOS SANTOS	01/04/1968	AC¹

1004°	020790	CLAUDETE GOMES FERREIRA	30/04/1968	AC¹
1005°	010936	VALDIRENE MARIA DA SILVA SANTOS ROCHA	27/10/1968	AC¹
1006°	024343	EDILEUZA BERNARDO DA SILVA	25/12/1968	AC¹
1007°	016528	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LIMA	06/01/1969	AC¹
1008°	027375	GILDETE DOMINGOS DE OLIVEIRA	13/03/1969	AC¹

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 19/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
71°	000412	JARDEL JEAN DA SILVA ARAÚJO	02/04/1987	AC¹
72°	008907	LEONARA EVANGELISTA DE FIGUEIROA	19/07/1987	AC¹
14°	005832	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	29/12/1991	PPP²
73°	019674	IVALDETE NOBERTO DA SILVA	15/02/1974	AC¹
74°	007494	MICHELLY FERREIRA ALVES	11/03/1979	AC¹
75°	024531	PAULA CHRISTINA SOUZA SILVA	25/07/1986	AC¹
76°	023205	IARA ROSA DO NASCIMENTO	09/02/1990	AC¹
77°	011521	LILIANE DIAS NASCIMENTO HILÁRIO	14/01/1983	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 22/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
382°	023070	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	12/12/1965	AC¹
383°	003449	FRANCIS AMARAL DE BARROS	14/08/1967	AC¹
384°	019237	MARIA CRISTINA ALVES DE FRANÇA	16/03/1968	AC¹
385°	019411	SANDRA MARIA DE LIMA LESSA MOURA	13/06/1968	AC¹
386°	027361	ERIVALDO MANOEL DA SILVA	05/02/1969	AC¹
387°	001692	BENEDITO MOURA GALVÃO DE LIMA	24/09/1969	AC¹
388°	013208	EDERALDO RAMOS DE MELO	14/09/1970	AC¹
389°	028395	ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA	27/09/1970	AC¹
390°	025187	AYRA DA SILVA CASADO	26/05/1971	AC¹
391°	017609	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS	12/06/1972	AC¹
392°	006195	SCHEILLA DE BULHÕES TENÓRIO	01/08/1972	AC¹
393°	021418	ALEXANDRO BALBINO CAVALCANTE	28/08/1972	AC¹
394°	000451	HERCÍLIO PEREIRA DA SILVA	14/10/1972	AC¹
395°	021325	CÂNDIDA GALGÂNEA DE ARAUJO SANTANA	28/04/1974	AC¹
396°	014834	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	24/06/1974	AC¹
397°	025146	NELBER OLIVEIRA SARMENTO	16/02/1975	AC¹
398°	010138	MAGNA ROSANE DA SILVA TEIXEIRA	20/11/1975	AC¹
399°	014403	ELISANGELA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE	14/01/1976	AC¹
400°	012763	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	12/08/1976	AC¹
401°	000444	AURÉLIO DA SILVA JESUINO	19/03/1977	AC¹

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 22/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
25°	021006	LUÍS ANDRÉ PEREIRA GOMES	10/01/2000	PPP²
128°	020676	MATHIAS GOMES DOS SANTOS	29/07/1990	AC¹
129°	015546	EUNALIA ALVES VALADARES	26/06/1987	AC¹
130°	012950	STÉPHANYE KACYE DA SILVA ALBUQUERQUE	11/07/1989	AC¹
131°	007294	KARLA LIZIANE DE CASTRO OLIVEIRA	06/08/1984	AC¹
132°	006250	VANESSA SILVA RODRIGUES	18/10/1989	AC¹

PROFESSOR DE INGLÊS – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 22/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
84°	026927	VERA LUCIA DE SOUZA	31/03/1957	AC¹
85°	013375	ROMULO HOLANDA CARNEIRO	15/03/1988	AC¹
86°	021918	JOSÉ SANTOS DE SÁ	08/05/1988	AC¹
87°	005101	FLÁVIA MARIA VIEIRA AMORIM	18/03/1984	AC¹
88°	020956	WILMA DOS SANTOS MOREIRA	03/01/1980	AC¹
89°	019765	MILLENA DOMINIQUE OLIVEIRA FIGUEIREDO	16/05/1999	AC¹
90°	024615	MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES	26/09/1994	AC¹
91°	000538	RAPHAELA CHRISTINE COSTA DE MEDEIROS BARBOSA	17/02/1985	AC¹

PROFESSOR DE ARTE – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 22/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
57°	001715	JOÃO PAULO SOARES	26/03/1984	AC¹
58°	018509	CLAUDEMIR DOS SANTOS	20/02/1981	AC¹
59°	022703	CLEUDSON PAULA PASSOS	01/07/1975	AC¹
60°	010696	NELMARY DIAS DE BARROS	08/07/1967	AC¹
61°	012899	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	15/01/1998	AC¹
62°	012238	JULIANA DA SILVA ALVES DE SENA	04/08/1991	AC¹

63°	008565	MARIA ANGELA REGO ALDEMAN DE OLIVEIRA	13/07/1972	AC¹
64°	014484	JOÉDSON LIMA DOS 2	07/06/1997	AC¹

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
55°	017792	JEFERSON SANTOS DA SILVA	30/08/1980	AC¹
56°	028255	SELMA MARIA ALMEIDA PEREIRA DE LIMA	04/11/1962	AC¹
57°	004060	MARIA ANUNCIADA FREIRE DA SILVA	08/07/1966	AC¹
58°	025584	ALDAI ARNALDO GOMES	18/04/1969	AC¹
59°	026061	DENISETE SANTOS DE ARAUJO CAVALCANTE	28/06/1972	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS / AEE – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
403°	013532	ANGELA MENDONÇA TERCENIO	20/11/1984	AC¹
404°	018396	ARIANA FLORO LEITE	01/05/1985	AC¹
405°	012684	MANUELLA DE MAGALHÃES LIMA SOUZA	25/07/1986	AC¹
406°	025142	ALDIRLAINE DA CONCEIÇÃO LINS DE MELO	06/10/1986	AC¹
407°	018089	DANEWBYA MARIA DE SOUZA MONTENEGRO	01/01/1987	AC¹
408°	025150	PRISCILLA TAVARES MENDONÇA DE CASTRO	07/01/1987	AC¹
409°	019537	NORMA RANIELLE WILLIAN MENDONCA WANDERLEY	08/02/1987	AC¹
410°	014204	MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS LIBERATO	04/05/1988	AC¹
411°	020073	ROSANE COELHO DE JESUS	16/10/1988	AC¹
412°	015460	MARÍLIA SOLANGE DE MIRANDA SILVA VITOR	07/11/1988	AC¹
413°	017386	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	04/03/1990	AC¹
414°	015524	RENATA OLIVEIRA ARAÚJO TENÓRIO	27/06/1990	AC¹
415°	013354	JANAINA DA SILVA	26/02/1991	AC¹
416°	017655	MAYSA SORAYA PEREIRA DE BARROS	08/05/1992	AC¹
417°	026813	ALAIANE DELFINO REZENDE	29/08/1992	AC¹
418°	017191	DAYSE SAMARA CANDIDO DA SILVA	20/11/1992	AC¹
419°	020966	JULIANA LIMA LINS	23/04/1994	AC¹
420°	015268	TÂMARA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA	09/06/1994	AC¹
421°	005155	LUCAS RAFAEL DA SILVA	18/06/1994	AC¹
422°	008917	MARIA JENUZIA RODRIGUES BARROS	28/08/1994	AC¹
423°	004567	KARINE DA SILVA LIMA	29/01/1996	AC¹
424°	005103	ADRIANA DE BARROS SILVA	03/10/1996	AC¹
425°	028321	ERICK RODRIGUES DA ROCHA	15/01/1997	AC¹
426°	015846	GABRIELA DE SIQUEIRA COSTA	13/02/1997	AC¹
427°	021716	ALICE MATIAS FREIRE	01/05/1997	AC¹
428°	018140	MEYRIANE MARIA LOPES DE SOUSA BRANDÃO	20/05/1997	AC¹
429°	024180	LAYANE GOMES DA SILVA	24/07/1998	AC¹
430°	024505	NIQUÉZIA ROCHA MARQUES	31/08/1998	AC¹
431°	027092	CLARICE MARIA DE ARAÚJO NEVES	06/01/1999	AC¹
432°	009394	MAYARA CRISTINA DA SILVA	28/02/2000	AC¹
433°	018100	LUIZ ANTÔNIO APOLINARIO DA SILVA	19/06/2000	AC¹
434°	009606	JOYCIANE FREITAS DA SILVA	06/03/2001	AC¹
435°	009572	ANA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	14/12/2001	AC¹
436°	027999	ANDREYNA LAYZ MELO SANTOS SILVA	25/08/2002	AC¹

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 43ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/09/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
17°	012985	ISLANE SANTOS SILVA	02/07/1994	PPP²
87°	004781	NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA	01/05/1986	AC¹
88°	024729	AMANDA MARIA BARROS TENÓRIO	18/05/1996	AC¹
89°	018513	JAILSON TENÓRIO FERREIRA	20/04/1969	AC¹
90°	019426	INGLID TEIXEIRA DA SILVA	15/08/1991	AC¹
91°	013961	EDVALDO DOS SANTOS MOURA	09/06/1954	AC¹
18°	004246	GABRIEL MENDES DANTAS	04/12/1998	PPP²
92°	011577	LUCIANO PEREIRA DE MELO	09/03/1964	AC¹
93°	020654	CARLOS ALBERTO MENDONÇA	26/12/1965	AC¹
94°	022247	JOSE NILDO DA SILVA	14/08/1967	AC¹
95°	017665	ALTAIR PERCIANO SILVA	19/10/1967	AC¹
6°	005932	VALÉRIA SOUZA RAMOS	16/01/1984	PCD³
96°	028232	JOSE CICERO DOS SANTOS	08/08/1968	AC¹
97°	003881	SIDNEY LISBOA RODRIGUES	26/11/1971	AC¹
98°	025995	MARILAND SILVA DO NASCIMENTO	19/02/1975	AC¹

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D34B734